



11 de março de 2010.

***Não faz sentido uma medida prejudicial à competitividade das empresas ser favorável ao emprego.***

A medida de redução da jornada de trabalho de 44h para 40h semanais fixada por lei trará uma série de resultados negativos para o mercado de trabalho brasileiro. O primeiro ponto a ser destacado é: a perda de competitividade do Brasil frente a seus concorrentes, devido ao aumento dos custos. Isso se dará principalmente em setores de produtos “tradables”, ou seja, produtos que são comercializáveis internacionalmente e que podem ser importados de outros países, por exemplo.

Outro ponto negativo, é que tornará o mercado de trabalho brasileiro ainda mais rígido e trará incentivos ao crescimento da informalidade. Quando uma menor jornada de trabalho é fixada por lei, como a proposta, diminui as opções de escolha – e não somente dos empresários. Os trabalhadores também ficam engessados para aquela quantidade de horas permitida. Além disso, dificulta o ajustamento cíclico da economia para períodos de expansão e recessão.

Grande parte dos trabalhadores brasileiros já enfrenta jornadas inferiores às 44h semanais – o que é feito de acordo com as características e possibilidades setoriais, regionais, entre outras. O problema de fixar uma redução da jornada de trabalho em lei, é que, desta forma, são impostas condições iguais para realidades totalmente diferentes.

Por exemplo, a medida pode ser inviável para segmentos da economia que são mais intensivos em mão-de-obra. Outros grandes prejudicados serão as micro e pequenas empresas – que, na indústria de transformação, empregam mais de 30% dos trabalhadores brasileiros e quase 20% dos gaúchos – que podem não ter condições de arcar com custos ainda mais elevados e vir a encerrar suas atividades. Nesse caso, o resultado será o oposto do esperado por aqueles que defendem a medida, podendo gerar aumento de desemprego, ou – na melhor das hipóteses – diminuição da geração de emprego, pelo menos no mercado de trabalho formal.

A seguir estão alguns argumentos que podem ser utilizados para contrapor a posição do DIEESE<sup>1</sup> sobre o tema.

**1) Afirmação DIEESE: Os custos com salários no Brasil são muito baixos quando comparado com outros países.**

## **MEIA VERDADE**

O estudo utilizado pelo DIEESE apresenta uma tabela na qual demonstra vários países com os quais não é correto comparar o Brasil, tais como Alemanha, Reino Unido, Estados Unidos, França, Japão. **Esses países têm o custo horário da mão-**

<sup>1</sup> DIEESE. Redução da jornada de trabalho para 40 horas já! O debate sobre a redução da jornada de trabalho no Congresso Nacional. Nota à imprensa. São Paulo 11/02/2010.

**de-obra mais elevado, mas possuem estrutura econômica absolutamente diferente da brasileira**, além de serem, em sua maioria, nossos consumidores, não competidores.

Outros fatores que influenciam grandemente para os maiores salários nestes países é o grau **mais elevado de instrução da população e a maior produtividade do trabalho**. Não dá para exigir que o Brasil pague salários de países desenvolvidos se não temos saúde, educação, segurança e estruturas tributária e previdenciária iguais.

**Um cálculo que o DIEESE não mostra, vindo do mesmo banco de dados, é o expressivo crescimento do custo horário da mão-de-obra brasileira entre os anos de 2002 e 2007 (último dado disponível).**

#### **Custo Horário da Mão-de-Obra Manufatureira (US\$)**

	2002	2007	var (%) do período	var (%) anual média
<b>Brasil</b>	<b>2,6</b>	<b>6,0</b>	<b>131,9</b>	<b>18,3</b>
Coréia	8,6	16,0	87,1	13,4
Cingapura	6,8	8,5	24,6	4,5
EUA	21,6	25,3	17,0	3,2
Taiwan	5,6	6,6	16,7	3,1
México	2,6	2,9	13,6	2,6
Hong Kong	5,7	5,8	2,1	0,4

Fonte: Bureau of Labor Statistics  
Elaboração: FIERGS/UEE

Na comparação com vários países nota-se que o Brasil teve o maior aumento de salários/hora neste período. Em média, **os salários aqui cresceram 18,3% ao ano**, num ritmo consideravelmente mais acelerado do que aquele observado em países como o México, Cingapura, Taiwan e Estados Unidos. Um rápido cálculo mostra que **se os salários no Brasil continuarem crescendo a esta taxa, alcançará aquele observado para os Estados Unidos em menos de uma década.**

A pergunta é: seremos um país com a economia tão bem estruturada e a população com grau de instrução semelhante ao dos Estados Unidos em tão pouco tempo?

Certamente, medidas que enrijecem o mercado de trabalho, como a redução da jornada de trabalho fixada em lei, apenas nos coloca mais distantes dessa posição.

**2) Afirmação DIEESE: Os encargos sociais no Brasil não são tão altos quanto os empresários defendem.**

**FALSO**

O DIEESE argumenta que pagamentos de férias, 13º salário, descanso semanal remunerado e FGTS não são encargos sociais, uma vez que estes vão para o trabalhador. Entretanto, colocando de lado a discussão sobre definição do que pode ou não pode ser considerado encargo social, **estes dispêndios são pagos pelo empregador**, e, portanto, **independente do termo utilizado, representam custo.**

3) **Afirmção DIEESE: O peso do salário no custo total de produção no Brasil é baixo.**

**FALSO**

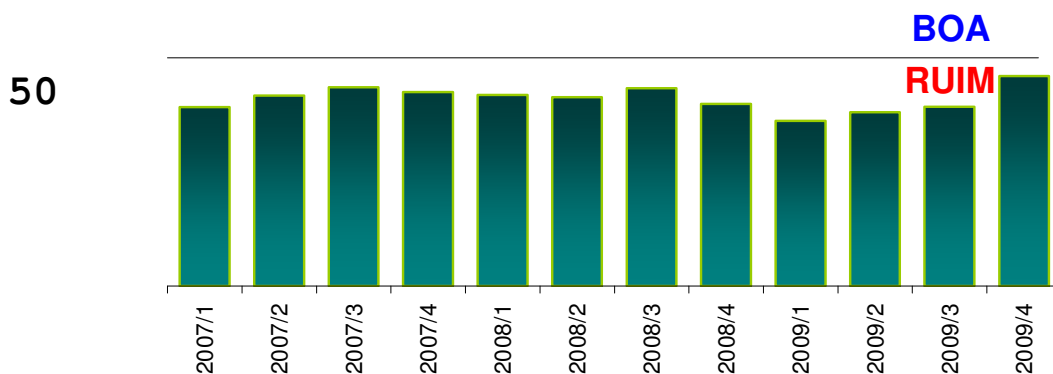
A redução da jornada de trabalho para 40h semanais impactará de forma diferente sobre setores com características variadas. A magnitude do impacto, dependerá de três principais fatores: (i) intensidade de utilização de mão-de-obra no processo produtivo; (ii) capacidade do segmento de substituição de trabalhadores por máquinas; (iii) quantidade de horas trabalhadas atualmente.

Quando o DIEESE afirma que um aumento de 1,99% nos custos é baixo, está fazendo uma afirmativa equivocada. Medidas de “alto” ou “baixo” são absolutamente relativas. **Em um ambiente altamente competitivo, como o enfrentado pelo Brasil, este aumento não pode ser considerado de pequena magnitude.**

Destaca-se também que, neste ambiente competitivo, as indústrias já trabalham com reduzidas margens de lucro. A Sondagem Industrial para o Rio Grande do Sul, pesquisa realizada pela Unidade de Estudos Econômicos da FIERGS, mostra que **os empresários consideram suas margens de lucros baixas**. O gráfico abaixo traz esse resultado desde o início do ano de 2007 e reflete a satisfação quanto às margens de lucro. A pontuação inferior a 50 pontos, mostra que os empresários não estão satisfeitos.

Ainda, destaca-se que este aumento de 1,99% nos custos é uma média, e, claramente, os segmentos intensivos em mão-de-obra terão aumentos nos custos superiores a estes.

**Opinião dos Empresários sobre as Margens de Lucro**



Fonte: FIERGS/UEE – Sondagem Industrial

Um rápido cálculo, que considera a quantidade de horas médias trabalhadas atualmente em cada setor da indústria e o salário médio pago por hora nestes segmentos, mostra que **o aumento dos custos com os salários será, na média, em torno de 8% no Brasil e Rio Grande do Sul**. O aumento do custo considerado aqui diz respeito aquelas horas que deixarão de ser trabalhadas, mas continuarão a ser pagas, visto que a medida sugere RJT sem cortes nos salários.

### Aumento dos Custos com Salários causados pela RTJ (%)

	BR	RS
Alimentos	8,47	7,88
Bebidas	8,25	8,12
Fumo	7,22	7,46
Têxteis	8,49	7,96
Vestuário e Acessórios	8,62	7,42
Couro e Calçados	8,82	8,73
Produtos de Madeira	8,47	8,35
Celulose e Papel	6,22	6,56
Impressão e Reprodução	7,93	7,13
Refino de Petróleo	7,06	0,00
Químicos	6,85	5,46
Farmacêuticos	4,42	6,89
Borracha e Plástico	8,24	7,61
Minerais não Metálicos	8,14	8,08
Metalurgia	5,98	8,12
Produtos de Metal	8,38	8,09
Equipamentos de Informática e Eletron.	7,80	7,96
Material Elétrico	7,94	7,84
Máquinas e Equipamentos	8,36	8,20
Veículos Automotores	6,65	8,39
Outros Equipos de Transporte	7,66	8,14
Móveis	8,62	8,32
Produtos Diversos	8,45	7,65
Manut e Rep de Maq e Equipos	8,07	7,59
<b>Total da Indústria de Transformação</b>	<b>8,01</b>	<b>8,03</b>

Nota: Foram considerados apenas os salários, não entram encargos. Considera-se que o trabalhador não aumenta a produtividade.

Fonte: MTE/RAIS 2008. Elaboração: FIERGS/UEE

#### 4) **Afirmção DIEESE: Reduzir a jornada de trabalho vai aumentar a produtividade.**

**FALSO**

**Reduzir a jornada de trabalho não aumenta a produtividade como que em um passe de mágica.** Neste raciocínio simplista, a análise que está sendo feita é: quando uma empresa diminui as horas trabalhadas mantendo o mesmo nível de produção, a produtividade/hora aumenta.

**Além de simplista, está errado e vai contra o principal argumento utilizado por aqueles que tanto defendem a medida:** geração de emprego. Ora, se reduzirmos a jornada de trabalho e gerarmos empregos para suprir a quantidade de trabalhadores necessários para manter o nível de produção, isso resultará na mesma produtividade/hora observada antes da medida, sendo a única diferença o aumento dos custos para as empresas.

O contra-argumento utilizado por aqueles que defendem a medida pode ser: diminuindo a jornada de trabalho, o trabalhador terá mais tempo para dedicar ao lazer, o que fará com o mesmo produza mais em seu horário de expediente –

umentando a produtividade. Novamente, um raciocínio simplista e errado. Primeiramente, se isso fosse verdade, teria como resultado não gerar emprego.

Assim, há um contra-senso: se reduzir as horas trabalhadas aumenta a produtividade, então, não serão gerados empregos. Se reduzir as horas trabalhadas aumenta as contratações, então, não haverá aumentos de produtividade.

O que é importante estar claro é: **aumento de produtividade é uma meta de longo prazo**. Para tal, **são necessárias medidas muito mais profundas** como, por exemplo, **desenvolvimento de novas tecnologias e capacitação de mão-de-obra**. Infelizmente, **não existem medidas milagrosas nem soluções fáceis na economia**. Se isso fosse tão simples, por que outros países não aplicaram antes?

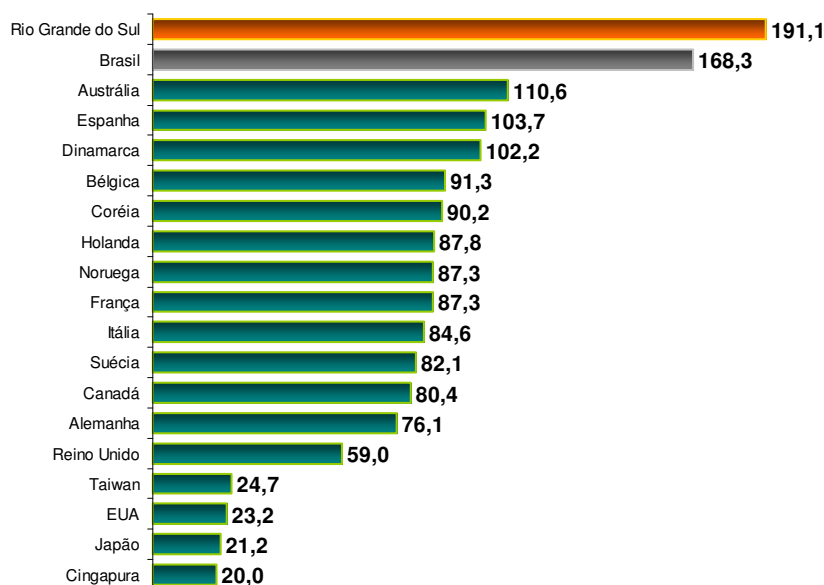
## 5) **Afirmção DIEESE: O salário real no Brasil, nos últimos anos, não apresentou significativa expansão.**

**FALSO**

Ao fazer esta afirmativa, o DIEESE não mostra dados. A pergunta é: não apresentou significativa expansão em relação a que/quem?

**Visto que o Brasil não é um país isolado do restante do mundo**, para ser possível fazer uma afirmativa sobre significativa expansão no salário real, **é necessário analisar este critério sob uma perspectiva de comparação com outros países**. O *Bureau of Labor Statistics (BLS)* fornece o nível de salário real da indústria de transformação para diversos países, em dólar. Aplicando a mesma metodologia e realizando o cálculo para o Brasil e Rio Grande do Sul, percebe-se que a afirmção do DIEESE não é verdadeira. Na verdade, entre os anos de 2002 e 2008 (última informação internacional disponível) ocorreu exatamente o contrário. Na comparação, é possível ver que os salários aqui se expandiram significativamente mais que em diversos outros países.

**Salários Médios Reais em Dólar  
(var (%) – 2002 a 2008)**



Fonte: Bureau of Labor Statistics; FIERGS/UEE.  
Elaboração: FIERGS/UEE

**6) Afirmação DIEESE: A redução da jornada de trabalho gerará distribuição de renda.**

**FALSO**

Nesta afirmativa, parte-se do pressuposto que reduzir a jornada de trabalho, sem cortes nos salários, faz com que o trabalhador possa se apropriar dos ganhos de produtividade. Há várias falhas neste argumento simplista.

Como explicado no ponto 4, isso não é verdade. O aumento dos custos causado pela medida pode ter duas conseqüências de longo prazo: ou fará com que os empresários optem por substituir mão-de-obra por máquinas, ou seja, troquem o insumo de produção relativamente mais caro pelo mais barato; ou, na impossibilidade da substituição, algumas empresas não conseguirão absorver os impactos negativos, e como conseqüência, serão fechadas. Qual o resultado final? **Aumento do desemprego e piora na distribuição da renda.**

Além disso, se reduzir jornada de trabalho melhorasse a distribuição de renda, não existiriam países pobres.

**7) Afirmação DIEESE: A redução da jornada de trabalho tem potencial para gerar 2,5 milhões de empregos.**

**FALSO**

**Essa afirmação é equivocada e se baseia em uma regra de três simples:** se temos uma quantia de trabalhadores que exercem suas funções por 44h, e reduzirmos sua jornada de trabalho para 40 horas, logo, será necessário contratar mais trabalhadores.

Se fosse simples como se tenta fazer parecer, porque não reduzimos a jornada de trabalho para 35h semanais e geramos 5 milhões de empregos? Poderíamos acabar com o desemprego do Brasil, ou então, podemos reduzir mais ainda, e também acabar com o desemprego na América Latina, pois chegaríamos a um ponto de demanda por mão-de-obra tal que não haveria brasileiros suficientes para preencher os postos de trabalho.

**Deveria ser desnecessário dizer que, se acabar com desemprego fosse assim fácil, nenhum país no mundo passaria por este problema.**

A afirmativa ignora outro ponto importante: **o aumento de custo que os empresários sentirão pode levar ou ao repasse deste aos preços (diminuindo o salário real) ou ao fechamento de estabelecimentos, conduzindo ao desemprego.**

No caso dos serviços, é razoável supor que este aumento seja repassado aos preços. Isto porque, por exemplo, se um corte de cabelo torna-se mais caro no Brasil, as pessoas não tomarão aviões para outros países para cortar o cabelo “mais barato”. E qual o resultado disso? O prestador de serviços, que não atua em um mercado *tradable*, pode repassar o aumento de custos, impactando o nível geral de preços da economia. Neste caso, **o salário perde poder de compra, piorando as condições dos trabalhadores.**

Para as indústrias, esta medida torna-se menos aplicável. **Deveria ser desnecessário dizer, também, que o Brasil não é uma ilha econômica, possuímos transações comerciais com diversos outros países.** Assim, por

exemplo, se um industrial do segmento de couro e calçados aumenta seu preço, com intuito de repassar o aumento dos custos, a população passará a importar este bem de outro país, que venda por um preço mais acessível. Qual o resultado disso? **As indústrias perderão competitividade e certamente muitas delas serão fechadas, gerando desemprego.**

**8) Afirmação DIEESE: A duração da jornada de trabalho no Brasil é uma das maiores do mundo.**

**FALSO**

Ao fazer essa afirmativa, o DIEESE não mostra nenhum dado especificamente, apenas divaga sobre o assunto. Os dados mais recentes da Organização Mundial do Trabalho, para o setor industrial, deixam claro que **esta afirmação não tem fundamentação, visto que o Brasil possui uma jornada de trabalho menor na comparação com vários países** – principalmente com relação aos nossos concorrentes – na análise das horas efetivamente trabalhadas.

#### **Horas Semanais Efetivamente Trabalhadas na Indústria de Transformação**

Peru	53,4
Turquia	52,8
Cingapura	50,6
Tailândia	50,5
Macau/ China	47,7
Costa Rica	47,4
Índia	46,7
Equador	46,0
Colômbia	45,1
Madagascar	45,0
México	44,7
Filipinas	44,7
Hong Kong/ China	44,6
Argentina	44,3
Cisjordânia e Faixa de Gaza	44,1
República da Coreia	43,7
<b>Brasil</b>	<b>43,6</b>
Israel	43,6
República Dominicana	43,0
Islândia	43,0
Japão	42,4
Grécia	42,0
Suíça	41,2
Austrália	37,7
Suécia	37,5
Nova Zelândia	37,3
Portugal	36,8
Noruega	36,6
Espanha	36,0
Itália	35,9

Fonte: International Labour Organization

**Todos os setores sentirão, em alguma medida, o impacto negativo causado pela redução da jornada de trabalho.** Contudo, como explicitado anteriormente, haverá segmentos da indústria que serão mais afetados que outros. Neste sentido, são apresentadas abaixo as informações setoriais dos países para os quais há dados disponíveis na mesma base de comparação.

Destaca-se que o foco é voltado para análise de países potencialmente concorrentes e/ou que tem estrutura econômica semelhante à brasileira, uma vez que não há motivos para comparação entre Brasil com países desenvolvidos, que são, em sua maioria, nossos clientes.

### Horas Semanais Efetivamente Trabalhadas na Indústria de Transformação - Setorial

	Brasil	Argentina	México	Cingapura	Peru	Tailândia	Turquia
Alimentos e Bebidas	<b>45,8</b>	46,6	47,1	47,5	-	50,3	57,5
Fumo	45,3	<b>40,3</b>	45,0	46,3	55,4	51,6	46,1
Têxteis	<b>41,7</b>	45,5	41,8	47,2	50,6	50,2	48,7
Vestuário e Acessórios	42,5	<b>39,5</b>	44,0	50,8	54,8	53,2	54,5
Couro e Calçados	43,5	43,6	<b>42,7</b>	50,3	57,3	51,4	55,7
Produtos de Madeira	44,5	46,1	<b>33,2</b>	49,7	51,9	47,4	51,9
Celulose e Papel	43,7	<b>43,6</b>	45,4	51,0	55,4	49,8	51,3
Impressão e Reprodução	<b>41,5</b>	46,4	43,3	51,3	56,0	46,2	53,1
Refino de Petróleo	45,8	46,4	<b>44,4</b>	51,0	-	46,5	49,5
Químicos	43,3	42,8	<b>41,1</b>	44,2	58,1	48,1	49,6
Borracha e Plástico	<b>43,2</b>	46,7	45,8	46,1	55,3	51,0	54,8
Minerais não Metálicos	<b>44,1</b>	46,2	44,3	44,7	53,0	48,1	52,8
Metalurgia Básica	43,8	46,6	47,7	50,2	<b>43,5</b>	50,3	51,4
Produtos de Metal	<b>43,2</b>	45,1	44,8	51,8	52,9	49,8	53,1
Máquinas e Equipamentos	<b>43,7</b>	47,2	44,5	50,4	47,1	50,1	51,4
Máquinas para Escritório	<b>42,7</b>	48,7	<b>42,7</b>	-	44,5	50,4	47,7
Materiais Elétricos	<b>44,7</b>	46,4	44,9	52,1	59,2	48,1	51,0
Materiais Eletrônicos	42,4	<b>38,5</b>	44,2	52,9	-	52,3	50,1
Instr. médico-hospitalar e Aut. Industrial	<b>41,6</b>	41,7	43,9	49,8	54,0	52,0	50,9
Veículos Automotores	<b>43,0</b>	44,8	44,3	48,0	57,5	50,7	50,0
Equipamentos de Transporte	43,5	44,5	45,4	47,6	<b>43,4</b>	51,0	50,4
Móveis e Indústrias Diversas	42,6	<b>40,2</b>	44,5	53,4	51,7	50,1	53,9
Reciclagem	41,3	43,9	<b>40,7</b>	50,4	-	48,0	52,4
<b>Total da Indústria de Transformação</b>	<b>43,6</b>	<b>44,3</b>	<b>44,7</b>	<b>50,6</b>	<b>53,4</b>	<b>50,5</b>	<b>52,8</b>

Fonte: International Labour Organization

Nota-se que, em 11 dos 23 segmentos industriais analisados, os trabalhadores brasileiros exercem seu trabalho por período menor do que aquele observado para os trabalhadores de vários países concorrentes. O setor de alimentos e o complexo metal mecânico, por exemplo, que englobam 47,6% da mão-de-obra formal empregada no Brasil – e mais de 46% da mão-de-obra formal gaúcha – sentirão de forma significativa o impacto da redução da jornada de trabalho. Desta forma, fica evidente quão prejudicada será a indústria de transformação brasileira caso a medida seja aprovada.

**Cabe lembrar também que a análise aqui realizada foi para horas semanais. Se forem analisadas as horas anuais efetivamente trabalhadas, a posição do Brasil provavelmente torna-se ainda mais desfavorável no cenário mundial, devido a grande quantidade de feriados nacionais existentes e ao prolongado período de férias ao qual o trabalhador brasileiro tem direito. Segundo o**

*Worldwide Benefit & Employment Guidelines (WBEG)*<sup>2</sup>, o período de férias no Brasil – com duração de 30 dias – é um dos maiores do mundo, enquanto que países como China e Índia, nossos concorrentes diretos, estão entre os que possuem as menores férias anuais.

**9) Afirmação DIEESE: A jornada de trabalho no Brasil está cada vez mais flexível.**

## VERDADE

As opções existentes atualmente permitem que o trabalhador tenha, embora marginalmente, maior poder sobre suas próprias decisões, ou seja, sobre quanto tempo ele deseja dedicar ao lazer e quanto tempo deseja dedicar ao trabalho. Em outras palavras, é dada **autonomia para o cidadão**. Isso deve ser visto como algo bom, e não ruim, como se tenta fazer parecer.

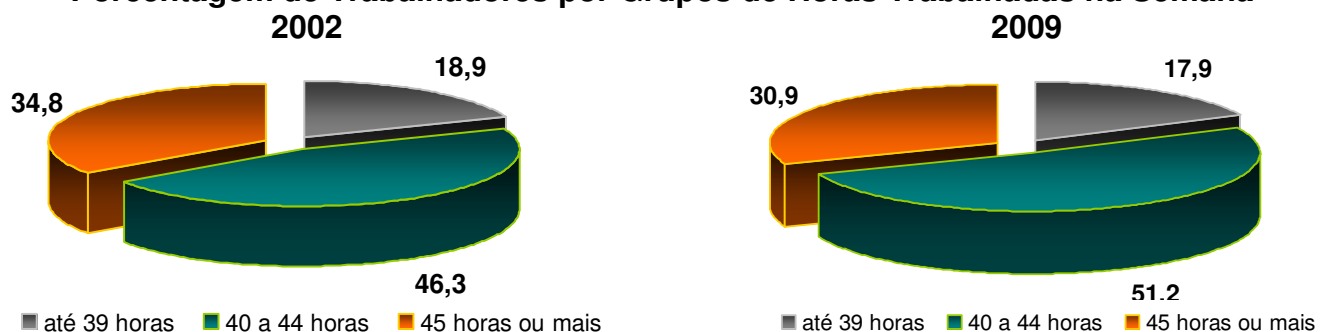
**10) Afirmação DIEESE: O tempo de trabalho no Brasil vem sendo intensificado.**

## FALSO

Ao fazer essa afirmativa, novamente, **o DIEESE não mostra dados**. De acordo com os dados disponibilizados através da Pesquisa Mensal do Emprego (PME), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), **essa afirmativa não encontra sustentação**.

Entre os anos de 2002 e 2009, o que ocorreu foi uma **concentração de trabalhadores em empregos nos quais a jornada de trabalho dura entre 40 e 44 horas semanais**. Neste período, embora a porcentagem de pessoas que trabalham até 39 horas por semana tenha caído, passando de 18,9% para 17,9%, a porcentagem daqueles que trabalham por tempo superior a 45 horas semanais diminuiu em maior proporção, passando de 34,8% para 30,9%.

**Porcentagem de Trabalhadores por Grupos de Horas Trabalhadas na Semana**



Fonte: IBGE/PME. Elaboração: FIERGS/UEE

<sup>2</sup> Edição 2009. O *Worldwide Benefit & Employment Guidelines (WBEG)* é um levantamento realizado pela empresa *Mercer*, fonte de referência para condições de emprego e benefícios.

**11) Afirmação DIEESE: A redução da jornada de trabalho libera mais tempo para que o trabalhador consiga se qualificar.**

## **MEIA VERDADE**

Atualmente, no Brasil, a educação está cada vez mais acessível e não é necessário que as horas trabalhadas sejam diminuídas para que a população possa se qualificar. Os cursos são oferecidos em diversos períodos e medidas que possibilitem maior capacitação da sociedade vem sendo amplamente difundidas, tais como Educação para Jovens e Adultos (EJA) e ensino a distância.

**O foco da preocupação está distorcido, e deve girar em torno de cursos que realmente capacitem a população, visando o maior crescimento e desenvolvimento futuro do país.**

**12) Afirmação DIEESE: A redução da jornada de trabalho melhora a qualidade de vida.**

## **MEIA VERDADE**

Para afirmar que a jornada de trabalho melhora a qualidade de vida, é necessário pressupor que para o trabalhador, trabalhar menos é melhor. Embora isso possa ser verdadeiro para algumas pessoas, **não é regra geral e não pode ser aplicado para a sociedade como um todo.** Certamente, há aquelas pessoas que desejam obter melhores condições de vida, e querem trabalhar mais como forma de aumentar a renda familiar, afim de consumir bens que sua atual remuneração não permite.

**Quando uma jornada de trabalho máxima é fixada, o direito de escolha do trabalhador é retirado,** pois nem mesmo que seja de sua vontade, poderá trabalhar por período superior a este. O ideal seria um sistema que remunerasse por hora, como é o caso dos Estados Unidos, e que deixasse o próprio trabalhador decidir o que é melhor para ele e sua família, e quanto tempo ele gostaria de dedicar ao trabalho e ao lazer. Dessa forma, **é absolutamente incorreto afirmar que uma lei que reduz as possibilidades de um indivíduo ajudará a melhorar sua qualidade de vida.**

**13) Afirmação DIEESE: Gera um círculo virtuoso em toda a economia.**

## **FALSO**

Essa argumentação parte de um pressuposto correto: mais renda gera mais consumo, logo, mais produção será necessária, o que, conseqüentemente, aumenta o emprego, o que gera ainda mais renda para a população e assim por diante.

Porém, se a operacionalização disso tudo fosse tão simples, não haveria desemprego em nenhum país no mundo. Portanto, outros elementos não estão sendo considerados nessa análise, como por exemplo: estrutura de mercado, custos de produção, inflação, câmbio, entre outros.



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIRETORIA CIERGS

GESTÃO 2008/2011

### Presidente

PAULO GILBERTO FERNANDES TIGRE

### Vice-presidente

Ademar De Gasperi  
Bolívar Baldisserotto Moura  
Cláudio Affonso Amoretti Bier  
Enio Lucio Schein  
Oscar Alberto Raabe  
Ricardo Menna Barreto Felizzola

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista desta Federação. Este documento não constitui uma oferta ou convite para subscrever, comprar ou vender qualquer ativo e nem é base para qualquer tipo de contrato, comprometimento ou decisão de qualquer tipo.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas

## Especial Redução da Jornada de Trabalho

Fonte:

**Unidade de Estudos Econômicos -  
FIERGS**

**Equipe Técnica:**

Economista-Chefe:

Igor Alexandre Clemente de Moraes

Economistas:

Patrícia Ullmann Palermo

André Francisco Nunes de Nunes

Thaís Waideman Niquito

### **Núcleo Estatístico – NEST**

Economista Responsável:

Ricardo Nogueira

Gabriely Rodrigues

Estagiários:

Cauã Ourique

Éderson Luiz Schumanski

Gabriel P. Torres

Patrícia Alves

Pedro Franco Campos de Carvalho

Av. Assis Brasil, 8787 Fone: (051)  
3347.8731

Fax: (051) 3347.8795

Home page: <http://www.fiergs.org.br>

E-mail: [economia@fiergs.org.br](mailto:economia@fiergs.org.br)